



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 80425/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Cajazeiras  
**DATA DE ENTRADA:** 26/07/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00002/2023 - Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.  
**INTERESSADOS:** Eriberto de Souza Maciel

## PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

PROPONENTE: **GALVAO MAGAZINE LTDA**  
CNPJ n° 09.605.345/0001-43  
R REGINA CORREIA DE SOUZA, SN - TERREO  
JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000  
(83) 3531-4475

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Adesão a Registro de Preços n° AD00002/2023 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	ALCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1 LITRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, PRODUTO INFLAMÁVEL.	UND	250	7,70	1.925,00
4	ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	65	4,25	276,25
5	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO: VEICULO AQUOSO, ADITIVOS E CORANTES, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	60	4,34	260,40
6	ANOTE E COLE ? BLOCO PARA RECADO/ANOTAÇÕES, AUTOADESIVO (POST IT), BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X76MM. EM CORES VARIADAS.	PCT	750	1,90	1.425,00
8	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	50	4,65	232,50
11	BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	500	7,00	3.500,00
12	BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF.	UND	5	4,73	23,65
13	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX35M, 01 VIA, NA COR BRANCA.	UND	5	1,63	8,15
20	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	UND	50	6,75	337,50
21	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO. EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 30L E MEDIDAS: 47,5 X 34 X 30,5 CM, TAMPA PLÁSTICA COM TRAVAS NAS LATERAIS.212mm. CORES VARIADAS.	UND	50	32,75	1.637,50
23	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	UND	12	101,50	1.218,00
25	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	UND	25	14,75	368,75
26	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR.	UND	12500	0,44	5.500,00
31	CD CD ?R ? VIRGEM GRAVAÇÃO a 40X, 700 MB DADOS/80 MIN ÁUDIO. ACOMPANHADA COM CAPA DE PROTEÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO.	UND	62	1,95	120,90
34	CLIP 2/0 ? TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES.	CX	250	1,65	412,50
36	CLIP 4/0 ? TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES.	CX	250	1,65	412,50
39	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	250	13,69	3.422,50
40	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.	UND	250	1,05	262,50
41	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA,	UND	150	10,00	1.500,00

	TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL.				
46	COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL.	UND	150	5,75	862,50
47	COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	500	22,00	11.000,00
48	COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA.	UND	150	3,48	522,00
49	COLA LIQUIDA COLORIDA ? PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA.	UND	250	1,12	280,00
55	COLCHETE PARA PAPEL N° 10 ? GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	75	5,64	423,00
56	COLCHETE PARA PAPEL N° 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	75	7,95	596,25
57	COLCHETE PARA PAPEL N° 15 ? GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CONTÉM 72 UNIDADES.	CX	75	14,00	1.050,00
58	CONTRA?CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	PCT	100	31,50	3.150,00
59	COPO DESCARTÁVEL 200ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, COR TRANSPARENTE, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.	PCT	750	4,14	3.105,00
63	CORRETIVO LIQUIDO 18ML ? À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	100	1,35	135,00
71	ENVELOPE N° 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO.	UND	1000	0,26	260,00
72	ENVELOPE N° 32 ? MATERIAL PAPEL BRANCO OFF?SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	0,30	300,00
73	ENVELOPE N° 32 ? MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO.	UND	1000	0,32	320,00
74	ENVELOPE N° 36 ? MATERIAL PAPEL BRANCO OFF?SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO.	UND	1000	0,40	400,00
75	ENVELOPE N° 36 ? MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO.	UND	1000	0,40	400,00
78	ENVELOPE OFÍCIO ? MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA	UND	1000	0,12	120,00
79	ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE ? COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM.	UND	1000	0,24	240,00
80	ESTILETE, LAMINA RETRATIL ? APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO ESTREITO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	150	0,61	91,50
81	ESTILETE, LAMINA RETRATIL ? APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	50	0,99	49,50
82	ESTOJO ESCOLAR, PORTA OBJETOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X6X4CM, NYLON EM LONA.	UND	250	5,75	1.437,50
83	ETIQUETA ADESIVA N° 01, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	35	3,85	134,75
84	ETIQUETA ADESIVA N° 02, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	35	4,65	162,75
87	ETIQUETA ADESIVA N° 05, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	35	9,25	323,75
88	ETIQUETA ADESIVA N° 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	35	13,00	455,00
89	ETIQUETA ADESIVA N° 07, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	ROLO	35	16,75	586,25
90	ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS.	UND	50	8,40	420,00
92	EVA COM GLITER ? MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2500	2,96	7.400,00
93	EVA LISO ? MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2500	1,30	3.250,00
96	FITA ADESIVA ? MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250	3,30	825,00
97	FITA ADESIVA ? MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	500	0,92	460,00

98	FITA ADESIVA COLORIDA ? MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM COMPRIMENTO 30M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	250	1,77	442,50
100	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	650	3,95	2.567,50
101	FITA DECORATIVA ? DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS.	UND	250	4,95	1.237,50
102	FITA DECORATIVA ? DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS.	UND	250	3,94	985,00
105	GLITTER ESCOLAR ? MATERIAL PVC, CORES VARIADAS, PESO 3,5G, APLICAÇÃO EM PAPÉIS, MADEIRAS, TECIDOS, ETC.	UND	500	0,95	475,00
107	GRAMPEADOR PARA 240 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	50	138,95	6.947,50
113	GRAMPO TRILHO ? MATERIAL METAL ? ACOMODADO EM CAIXA DE PAPEL, CONTENDO 50 JOGOS.	CX	150	6,00	900,00
114	LÃ, LINHA PARA TRICÔ ? 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 40G.	UND	50	4,57	228,50
115	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE, TAMANHO 18MM.	UND	100	0,25	25,00
116	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO, TAMANHO 9MM.	UND	100	0,18	18,00
119	LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES ? COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, CARGA A BASE DE AGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIESTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA.	CJT	250	3,25	812,50
120	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS ? MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, MEDINDO 310MM X 217 MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	50	8,95	447,50
124	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS.	UND	385	14,57	5.609,45
126	MARCA TEXTO ? CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	500	0,71	355,00
128	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG DEMARCADOR DE ASSINATURA), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, BLOCO COM NO MÍNIMO 8 CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 12MM X 45MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, WINPAPER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	1000	5,99	5.990,00
129	MOLHA?DEDO ? COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G.	UND	75	1,75	131,25
130	ORGANIZADORA MULTIUSO ? COM TAMPA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	40	24,00	960,00
137	PAPEL CHAMBRIIL 40KG ? GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM.	FL	2500	0,69	1.725,00
139	PAPEL CREPOM ? CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M.	FL	2500	1,00	2.500,00
141	PAPEL GUACHE ? TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM.	FL	2500	1,16	2.900,00
142	PAPEL LAMINADO ? CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM.	FL	1500	1,00	1.500,00
143	PAPEL MADEIRA ? NA COR OURO, MEDINDO 66CM X 96CM.	FL	3500	0,62	2.170,00
146	PAPEL OFÍCIO A4 ? COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO DIVERSA, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCA.	PCT	10000	19,90	199.000,00
152	PASTA COM ABA E ELÁSTICO ? TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM.	UND	500	1,42	710,00
153	PASTA ESCOLAR 18MM ? TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	UND	1000	2,10	2.100,00
159	PASTA SUSPENSA ? MATERIAL CARTÃO KRAFT, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	250	1,75	437,50
161	PERFURADOR DE PAPEL ? MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	50	32,90	1.645,00
165	PILHA TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V.	UND	250	3,00	750,00
168	PINCEL CHATO N° 815 04 ? PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	100	1,50	150,00
169	PINCEL CHATO N° 815 06, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	100	1,54	154,00
170	PINCEL CHATO N° 815 12, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO.	UND	100	1,90	190,00

177	PLACA DE ISOPOR DE 10MM ? MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	200	2,09	418,00
178	PLACA DE ISOPOR DE 15MM ? MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	200	3,29	658,00
179	PLACA DE ISOPOR DE 20MM ? MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	200	6,00	1.200,00
180	PLACA DE ISOPOR DE 25MM ? MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTITUSO, NA COR BRANCA.	UND	200	7,00	1.400,00
186	QUADRO BRANCO ? TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA.	UND	25	90,00	2.250,00
188	QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE.	UND	10	83,00	830,00
190	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO ? CONTENCO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS.	UND	100	5,50	550,00
195	RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO ? COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL.	UND	60	5,58	334,80
196	RÉGUA ESCOLAR DE 30CM ? MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	250	0,70	175,00
197	RÉGUA ESCOLAR DE 50CM ? MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS.	UND	100	3,55	355,00
198	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 25CM X 37CM.	UND	5000	0,38	1.900,00
199	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 30CM X 44CM.	UND	3000	0,58	1.740,00
200	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	UND	2500	0,67	1.675,00
201	SUPORTE ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS ARAMADO PAPEL FOLHAS A4 3 BANDEJAS	UND	100	90,00	9.000,00
205	TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO.	UND	500	2,20	1.100,00
206	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX.	UND	75	5,80	435,00
212	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	UND	50	5,50	275,00
215	TINTA SPRAY, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, CORES DIVERSAS, CONTEÚDO 360ML.	UND	100	15,00	1.500,00
217	VERNIZ VITRAL, PARA USO ARTESANAL, COMPOSIÇÃO RESINA ALQUIDICA, SOLVENTE E CORANTES, CONTÉM 100ML.	UND	100	19,75	1.975,00
218	CORRETIVO FITA 5MM X 5M, CARACTERÍSTICAS: FITA CORRETIVA TIPO ROLLER.	UND	10	4,20	42,00
				<b>Total:</b>	333.479,85

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023.

*Luana M. Santos Carvalho Rodryz*

GALVAO MAGAZINE LTDA  
09.605.345/0001-43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.0002.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.243.0002.2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08.244.0002.2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08.244.0002.2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002.2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08.244.0002.2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04.122.0002.2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08101/2023 - 10.07.23 - ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; CT Nº 08102/2023 - 10.07.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOA - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03202/2023 - 01.06.23 - THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 19.600,00.

Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80011/2023

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80011/2023, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e KAROLINE QUEIROGA CAVALCANTI STUDART DA FONSECA. 06/07/2023, Cajazeiras-PB.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2023 - Rosivania Batista Gonçalves - 1º Aditivo - Valor de R\$ 13.200,00. ASSINATURA: 30.06.23

Câmara Municipal  
de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## EXTRATOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00065/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2023 - 06.07.23 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2023 - 07.07.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2023 - 07.07.23 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:38:25 foi protocolizado o documento sob o N° 80425/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00002/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 06/07/2023

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 333.479,85

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 333.479,85

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.605.345/0001-43

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Ata de Registro de Preços	Não	
Consulta formal à empresa fornecedora dos produtos ou serviços	Não	
Edital que deu origem à ARP	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Não	
Justificativa da contratação	Não	
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Não	
Pesquisa de mercado para demonstração de vantagem na adesão	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - GALVÃO MAGAZINE LTDA ME	Sim	8bd061fa6d46c67947632cc089a28715
Publicações	Sim	da460465a92fd25c66376cbcfcd1578a4
Ratificação	Não	
Resposta da empresa fornecedora	Não	
Resposta oficial do órgão gerenciador autorizando a adesão	Não	
Solicitação formal do órgão aderente ao órgão gerenciador	Não	

**João Pessoa, 26 de Julho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230703AD00002

CONTRATO Nº: 00026/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E GALVAO MAGAZINE LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de Cajazeiras - Alameda Dr. Sabino Guimarães, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.841.553/0001-89, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras Eriberto de Souza Maciel, Brasileiro, Casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mangueira, 170 - Centro - Cajazeiras - PB, CPF nº 161.525.064-68, Carteira de Identidade nº 469736 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GALVAO MAGAZINE LTDA - R REGINA CORREIA DE SOUZA, SN - JARDIM ADALGISA - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 09.605.345/0001-43, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; correspondendo a adesão a Ata de Registro de Preços nº 00021/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 333.479,85 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Representado por: 6 x R\$ 55.579,98.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irreatáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

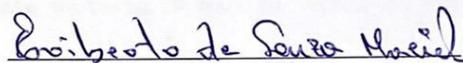
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras  
161.525.064-68

PELO CONTRATADO

  
GALVAO MAGAZINE LTDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

Juazeirinho - PB, 13 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04.123.0002.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12.365.0002.2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10.302.0002.2076 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0002.2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0002.2178 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08.244.0002.2179 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08.244.0002.2180 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08.244.0002.2181 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08.244.0002.2182 MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.0002.2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 04.122.0002.2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 08101/2023 - 10.07.23 - ADILMA LÚCIA DE LIMA - R\$ 186.101,40; CT Nº 08102/2023 - 10.07.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 01159557470 - R\$ 164.580,05.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Juazeirinho: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOA - 04.122.0002.2162 ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0002.2187 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0002.2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03202/2023 - 01.06.23 - THIAGO BENTO PEIXOTO DA SILVA 05979464425 - R\$ 19.600,00.

Prefeitura Municipal  
de Cajazeiras

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80011/2023

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80011/2023, com fundamento no Art. 79, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e KAROLINE QUEIROGA CAVALCANTI STUDART DA FONSECA. 06/07/2023, Cajazeiras-PB.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2023 - Rosivania Batista Gonçalves - 1º Aditivo - procedimento nº 13.200.00. Assinatura: 30.06.23. Comprovante de publicidade: Doc. 80425/23. Data: 26/07/2023 17:40. Responsável: Eriberto de Souza Maciel. Impresso por convidado em 07/08/2023 10:49. Validação: DA46.0465.102.FD25C.6837.6CBC.FD15.78A4.

Câmara Municipal  
de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00. Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO  
DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO  
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

Cajazeiras - PB, 06 de Julho de 2023  
ERIBERTO DE SOUZA MACIEL  
Presidente da Câmara Municipal de Cajazeiras

## EXTRATOS

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ETANOL HIDRATADO) POR MAIOR DESCONTO SOBRE A MÉDIA DE PREÇOS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE CAJAZEIRAS - PB, POR MEIO <HTTPS://PRECODAHORA.PB.GOV.BR>, PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES E A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00065/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2022, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00025/2023 - 06.07.23 - J. V. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 190.920,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00022/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00027/2023 - 07.07.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 173.077,50.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00021/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00026/2023 - 07.07.23 - GALVAO MAGAZINE LTDA - R\$ 333.479,85.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:40:05 foi protocolizado o documento sob o N° 80426/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Eriberto de Souza Maciel.

Número do Contrato: 000000262023

Data da Publicação: 11/07/2023

Data da Assinatura: 06/07/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 333.479,85

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Contratado (Nome): GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Contratado (CNPJ): 09.605.345/0001-43

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	da460465a92fd25c66376cbcf1578a4
Comprovantes de regularidade da contratada	Não	
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Não	
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0ae97e7175f235d73fb6528b3b89d498
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 26 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 80425/23

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Cajazeiras

**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 26/07/2023 às 17:40h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 80426/23 ao Documento 80425/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 80425/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	9 - 11	0ae97e7175f235d73fb6528b3b89d498
Comprovante de publicidade	12	da460465a92fd25c66376cbcfcd1578a4
RECIBO PROTOCOLO	13	8dbce3cc4517a03f7ed944e747343901

**João Pessoa, 26 de Julho de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**